



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 200/2010
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 21/09/2010

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar – Sec. Desportos
– R\$ 149.700,00

Ex.mo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente, priorizando as ações em andamento em especial para dotar a Secretaria Municipal de Desportos para custeio de despesas com a organização de eventos esportivos e pagamento de estagiários.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão anuladas dotações dentro da própria unidade administrativa, sem comprometer o planejamento financeiro da administração municipal.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

Vereador Raimundo Elias Novais Horta
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27/09/2010

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 111
Em 23 / 09 / 2010 13:10
Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 111 /2010

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Desportos no valor de **R\$ 149.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desportos

27.812.0014.2.061.339030 – Material de Consumo.....134.700,00
27.812.0014.2.061.339036 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 149.700,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Apoio as Entidades Práticas Esportivas

04.122.0014.2.223.335041 – Contribuições.....12.900,00

Construção de Ginásio Poliesportivo

27.812.0014.1.043.449051 – Obras e Instalações.....125.900,00

Construção de Quadras Poliesportivas

27.812.0014.1.044.449051 – Obras e Instalações.....5.000,00

Construção Centro de Treinamento/Competição

27.812.0014.1.046.449051 – Obras e Instalações.....5.900,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 149.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 09 / 2010

Américo
Presidente

Secretário
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

CI	Nº.	358	Data:	21/09/2010
De:	Secretaria Municipal de Desportos			
Para:	Contabilidade/Procuradoria			
Assunto: Remanejo				

Solicito remanejo das fichas:

730	12.900,00
733	125.900,00
734	5.000,00
736	5.900,00

Para:

742	134.700,00
744	15.000,00

Justificativa: Esta secretaria trabalha com um baixo valor nas fichas para trabalhos administrativos, devido às licitações de materiais e necessidades desta secretaria comprometeu o valor orçado anteriormente, portanto solicitamos o remanejo para a ficha 742 para trabalharmos com tranquilidade até o fim deste ano e podermos concretizar os eventos que ainda há por vir. Ainda a ficha 744 que onde será realizado o pagamento dos estagiários que estão sendo contratados. Devido às licitações de materiais e necessidades desta secretaria comprometeu o valor orçado anteriormente.

Atenciosamente,

Prof. Helerson Freitas da Silva

Secretário Municipal de Desportos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/09/2010
Presidente
Secretário